

## **PORTARIA Nº 1170/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010**

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiário de Nível Superior.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à estagiária de Direito Thaís Menezes Martins, licença de 15(quinze) dias para tratamento da própria saúde, no período de 14 a 28/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA